



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Mun. de Santa Cruz do Capibaribe

Casa Dr. José Vieira de Araújo

LEI Nº 783/85

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE;  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

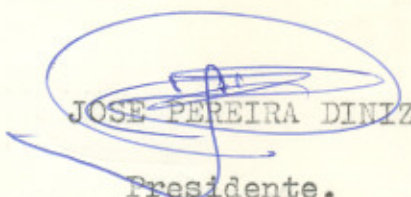
Artigo 1º - Fica denominada de Professora DONATILA DA COSTA LIMA, a Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, localizada na vila da COHAB, na sede do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal, através dos setores competentes da Prefeitura, confeccionará a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º da presente Lei:

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Agosto de 1985.

  
JOSE PEREIRA DINIZ

Presidente.